



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.362

De 22 de junho de 1978

Dispõe sobre a autorização para a concessão de Subvenções Sociais, durante o exercício de 1978, para Faculdades, Escolas Técnicas, Entidades Educacionais, Artísticas e Musicais, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1978, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, durante o exercício de 1978, Subvenções Sociais à Faculdades, Escolas Técnicas, Entidades Educacionais, Artísticas e Musicais, abaixo discriminadas e no total de Cr\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).-

I - FACULDADES

01. Associação Escola de Agrimensura de Araraquara:	
a) Faculdade de Engenharia Civil	12.000,00
b) Escola Superior de Agrimensura	12.000,00
02. Associação São Bento de Ensino:	
a) Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Araraquara	12.000,00
b) Faculdade de Direito de Araraquara	12.000,00
c) Faculdade de Educação e Estudos Sociais	12.000,00
03. Sociedade Brasileira de Educação e Instrução - Colégio Progresso de Araraquara:	
a) Faculdade de Serviço Social	12.000,00
	Sub-Soma..... 72.000,00

II - ESCOLAS TÉCNICAS

01. Associação Escola de Agrimensura de Araraquara:	
a) Escola Técnica de Agrimensura	12.000,00
b) Escola de Eletrotécnicas	12.000,00
c) Escola Técnica de Telecomunicações	12.000,00
02. Sociedade Propagadora Soverini - Colégio Duque de Caxias de Araraquara:	
a) Técnica em Química	12.000,00
b) Técnica em Contabilidade	12.000,00
c) Técnico em Programação e Sistemas	12.000,00
03. Centro Estadual Interescolar Profª. Anna de Oliveira Ferraz:	
Para funcionamento dos cursos profissionalizantes de 2º Grau, nas modalidades de Mecânica e Enfermagem	72.000,00
	Sub-Soma..... 144.000,00

(continua...)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

(continuação da Lei nº 2382, de 22/06/1978)

III - ENTIDADES EDUCACIONAIS

01. Diretório Acadêmico Sampaio Vidal	7.200,00
02. Diretório Acadêmico Walter M. Mauro	7.200,00
Sub-Soma.....	<u>14.400,00</u>

IV - ENTIDADES ARTÍSTICAS E MUSICAIS

01. Associação Conservatório Musical Maestro José Tezari de Araraquara	12.000,00
02. Associação Núcleo de Arte e Cultura de Araraquara	12.000,00
Sub-Soma.....	<u>24.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	<u>254.400,00</u>

Artigo 2º - As Subvenções Sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas às entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda Municipal e com o devido cumprimento das determinações contidas nas Instruções 1/72, de 18 de fevereiro de 1972; 3/74, de 24 de abril de 1974; 1/76, de 28 de janeiro de 1976 e 2/76, de 07 de julho de 1976, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

Parágrafo Único - As exigências contidas neste artigo poderão ser dispensadas, desde que a entidade justifique os motivos, e os mesmos, após analisados pela Administração Municipal, sejam considerados procedentes.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações globais consignadas no orçamento municipal para o exercício de 1978, e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 07 - Deptº de Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.01 - Diretoria de Educação e Cultura

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0 . 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0 . 00	Subvenções Sociais	230.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.04 - Seção de Cultura Artística

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0 . 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0 . 00	Subvenções Sociais	24.000,00

TOTAL GERAL..... 254.400,00PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAÓRGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.01 - Diretoria de Educação e Cultura

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	
08 43 031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08 43 0312 006	Estabelecimentos de Ensi nos Secundários	144.000,00

(continua....)